CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
ronaldoalvesda33@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 90/2025

Declara o Hospital Santa Terezinha, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 709, Município de Marabá, Estado do Pará, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1.º Fica declarado como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá – PA** o **Hospital Santa Terezinha**, situado na **Rua Barão do Rio Branco, nº 709**, em razão de sua relevância histórica, arquitetônica, social e cultural para a cidade de Marabá.

Art. 2.º O Hospital Santa Terezinha constitui um marco na história da saúde pública local, sendo referência de memória coletiva para gerações de marabaenses, além de representar importante valor simbólico e afetivo para a população.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão responsável pela cultura e patrimônio, adotará as providências legais necessárias para o **tombamento, registro, preservação e proteção** do referido bem.

Art. 4.º O tombamento previsto nesta Lei assegura a manutenção das características originais do imóvel e veda sua descaracterização, destruição ou demolição sem autorização prévia do órgão competente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 23 de maio de 2025.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2025.05.23 11:31:07 -03'00'

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
ronaldoalvesda33@gmail.com

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o **Hospital Santa Terezinha**, localizado na **Rua Barão do Rio Branco, nº 709, em Marabá – PA**, como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município**, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a história, a saúde pública e a identidade coletiva da população marabaense.

O Hospital Santa Terezinha é uma das instituições mais antigas e tradicionais da cidade, tendo desempenhado, ao longo das décadas, papel essencial na prestação de serviços de saúde à população local e de municípios vizinhos. Muito além de sua função assistencial, o hospital representa um símbolo da evolução das políticas públicas de saúde no município e guarda em sua estrutura física e institucional uma memória viva de várias gerações de profissionais, pacientes e famílias.

A edificação também possui valor arquitetônico e simbólico, representando um período marcante da expansão urbana e institucional de Marabá. Sua preservação é, portanto, um ato de respeito à história e à cultura local, e um compromisso com a manutenção da identidade da cidade frente às constantes transformações urbanas.

A declaração como Patrimônio Histórico e Cultural permitirá que o poder público promova ações de preservação e conservação, garantindo que esse importante marco da saúde municipal continue sendo valorizado pelas atuais e futuras gerações.

Diante de sua importância histórica, cultural, social e simbólica, é fundamental o reconhecimento oficial por parte do Poder Legislativo Municipal, com a consequente proteção legal, por meio do tombamento ou registro nos órgãos competentes de patrimônio.

Sala de sessões, 23 de maio de 2025.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2025.05.23 11:31:29 -03'00'

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM